



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2023

Câmara Munic. da Estância Turíst. de Barra-Presidência
Aprovado como objeto de Deliberação
AS COMISSÕES:
BARRA BONITA, 27 / 11 / 23

Maicon Ribeiro Furtado
PRESIDENTE

DENOMINA PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada "AVENIDA CHAFIC MUCARE" o Prolongamento da Avenida Chafic Mucare em nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2023.

Todos os Vereadores


MAICON RIBEIRO FURTADO

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

JOSÉ JAIRO MESCHIATO


POLIANA CAROLINE QUIRINO


RODRIGO GIRALDELE MALDONADO

JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA


AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN

JOSÉ CARLOS FANTIN


GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA


JAIR JOSÉ DOS SANTOS

ANTÔNIO CARLOS BRESSANIN


EDNALDO BARBOSA PEREIRA